DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025 | Ano IV | Edição nº 806



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Processo Administrativo Eletrônico nº 15090/2025

ASSUNTO: Contratação de Empresa Especializada na Realização de Espetáculo Musical e Artístico para evento de Fim de Ano - Réveillon

INTERESSADO: Secretaria de Cultura e Turismo - SECTUR

AUTORIZAÇÃO:

1. À vista dos elementos constantes do processo, em especial a requisição da Secretaria de Cultura e Turismo, e manifestação da Secretaria Gestora Jurídica De Controle De Legalidade, Licitações e Tributos (SEGJUR) de fls. retro, e faço deles minhas razões de decisão, **AUTORIZO** a elaboração do Contrato n° 144/2025 – Inexigibilidade nº 45/2025, com a empresa **CILENE DE FATIMA IJANO BATISTA DE OLIVEIRA DIAS - ME**, com sede a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 327, Centro, cidade de Piedade, estado de São Paulo, CNPJ: 08.985.282/0001-35, no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

2. Emita-se, **OPORTUNAMENTE** e na forma da lei, a correspondente Nota de Empenho, a favor da empresa supracitada onerando a dotação orçamentária na Unidade 02.04.00, Funcional Programática nº 13.392.0006.2029.0000, Categoria Econômica 3.3.90.39.00.

3. Encaminhe o presente processo à Secretaria Solicitante para as demais providências subsequentes.

Local e data e assinatura realizados de forma eletrônica.

(assina digitalmente)

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

EXTRATO DECONTRATO Nº 144/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 45/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

CONTRATADA: CILENE DE FATIMA IJANO BATISTA DE OLIVEIRA DIAS - ME

A Contratação dos serviços é feita por força do artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21 – Processo Administrativo Eletrônico nº 15090/2025.

1) DO OBJETO E CONSIDERAÇÕES DO CONTRATO:

O objeto da presente Contratação é a Licença de Uso da Plataforma para a Gestão Municipal de Esportes, com o objetivo de automatizar, digitalizar e profissionalizar cada atividade da pasta, conforme especificado abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
01	01	SERV.	ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO MUSICAL E ARTÍSTICO PARA EVENTO DE FIM DE ANO – REVEILLON DURAÇÃO: 03 HORAS

2) DO VALOR DO CONTRATO:

Pelos serviços prestados ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), mediante apresentação de nota fiscal e certificação do setor competente, após o prévio empenho.

3) DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do presente contrato será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua assinatura, prorrogáveis por igual período, com base no artigo 106 e 107 da Lei 14.133, de 2021.

Data: Pilar do Sul, 11 de dezembro de 2025.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.